



**DECRETO Nº 083/2017,**

**DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

**“Dispõe sobre o encaminhamento de servidor a disposição desta municipalidade e dá outras providências”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica encaminhado o retorno do servidor Eveton Rodrigues de Amorim que ficou lotado na Secretaria de Obras e Infraestrutura no cargo de MOTORISTA durante o período 01 (um) de janeiro de 2017 a 10 de abril de 2017, para o Município de Guapó onde tal servidor é efetivo no cargo de MOTORISTA.

**Art.2º** - O vencimento salarial do servidor não sofrerá alteração, do cargo que está em vigência.

**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS**, aos 10 (dez) dias do mês de Abril de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**ROMES GOMES E SILVA**

Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura, Nesta data:  
Abadia de Goiás: 10 104117

  
Secretário de Administração